

FATO RELEVANTE

ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.

Companhia aberta
CNPJ/MF nº 04.149.454/0001-80

A **ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.** ("EcoRodovias" ou "Companhia"), em atendimento às disposições do parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44/21, vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que em 02 de dezembro de 2024 a sua controlada direta Ecoporto Santos ("Ecoporto"), celebrou o Contrato de Transição DIPRE-DINEG/11.2024 ("Contrato de Transição") com a Autoridade Portuária de Santos – APS ("APS"), nos termos da Deliberação DG nº 110-2024-ANTAQ e da Decisão DIREXE nº 554.2024-APS para a manutenção das operações portuárias e de armazenagem de carga realizadas pelo Ecoporto.

O Contrato de Transição assegura a continuidade das operações e vigorará pelo prazo de 180 dias. Após este prazo, sem que a licitação para o arrendamento da área seja concluída, mantidas as mesmas condições de exploração e operacionalidade, a APS está autorizada a celebrar novo contrato pelo prazo de 180 dias.

A celebração do Contrato de Transição não interfere nos direitos e obrigações do Ecoporto, que se mantêm inalterados para a exploração da instalação portuária, localizada na região do Valongo, na Margem Direita do Porto de Santos.

A EcoRodovias ratifica seu compromisso com as suas obrigações, como companhia aberta listada no Novo Mercado da B3, sendo que toda e qualquer informação relevante será divulgada em conformidade com a legislação pertinente e em vigor.

São Paulo, 02 de dezembro de 2024.

Marcello Guidotti

Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores
EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.
55 (11) 3787-2612/2674/2686
invest@ecorodovias.com.br
<http://www.ecorodovias.com.br/ri>

MATERIAL FACT

ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.

Publicly Held Company
Corporate Taxpayer (CNPJ/MF) ID 04.149.454/0001-80

ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A. ("EcoRodovias" or "Company"), in compliance with article 157, paragraph 4 of Federal Law 6,404/76, as amended, and Resolution 44/21 issued by the Securities and Exchange Commission of Brazil (CVM), hereby informs its shareholders and the market that on December 2, 2024 its direct subsidiary Ecoporto Santos ("Ecoporto") entered into Transition Contract No. DIPRE-DINEG/11.2024 ("Transition Contract") with the Autoridade Portuária de Santos – APS ("APS"), under the terms of Resolution DG No.110-2024-ANTAQ and DIREXE No. 554.2024-APS for the maintenance of port operations and cargo warehousing carried out by Ecoporto.

The Transition Contract ensures the continuity of operations and will remain in effect for 180 days. After this period, if the bidding for the lease of the area is not completed, and the same exploration and operational conditions are maintained, APS is authorized to enter into a new contract for a period of 180 days.

The execution of the Transition Contract does not affect Ecoporto's rights and obligations, which remain unchanged for the operation of the port facility located in the Valongo region on the Right Bank of the Port of Santos.

EcoRodovias reaffirms its commitment to its obligations as a publicly held company listed on the Novo Mercado segment of B3 and will disclose all and any material information in accordance with applicable laws.

São Paulo, December 2, 2024.

Marcello Guidotti

CEO and Investor Relations Officer
EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.
55 (11) 3787-2612/2674/2686
invest@ecorodovias.com.br
<http://www.ecorodovias.com.br/ri>